



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rod. Juscelino Kubitschek Km 2, Jardim  
Marco Zero - Macapá-AP, CEP 68.903-419  
[www.unifap.br](http://www.unifap.br)

ESCLARECIMENTO A COMUNIDADE

A Comissão Responsável pela elaboração do Processo Seletivo Unificado (PSU) para Indígenas e Quilombolas Semestre 2022.2 vem a público esclarecer algumas falhas de comunicação que vem circulando na comunidade.

Primeiro é importante clarificar que essa Comissão vem desenvolvendo suas atividades de forma VOLUNTÁRIA. O Processo nº 23125.025856/2022-33 (processo pode ser consultado clicando no link: [SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos \(unifap.br\)](#)), informa que devido aos cortes não há disponibilidade orçamentária para atender as demandas dos processos seletivos. Essa comissão, entendendo a grande perda que teríamos para comunidade, decidiu por unanimidade continuar o andamento dos trabalhos mesmo sem o custeio das atividades.

A Comissão foi designada pela Portaria 1579/2022 homologada pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, obedecendo o Art. 2º da Resolução 02/2022 – Consu/UNIFAP. Compõe a comissão além dos docentes de cada curso que disponibilizaram vagas para esse processo, a Coordenadora de Graduação responsável pelos cursos do Campus Binacional e os representantes da comunidade indígena e quilombola devidamente designados pelo Conselho de Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque (CCPIO) e pela Coordenação Nacional de Articulação de Quilombolas (CONAQ-AP). As representações indígenas e quilombolas são de extrema relevância para esse processo, onde a comissão pode dialogar e captar as necessidades dos povos para o ingresso do futuro aluno em nossa universidade. Todos os membros estiveram presentes em todas as reuniões para construção do edital.

Como não há disponibilidade orçamentária para o processo, a divulgação feita no formato presencial em aldeias não pode ser contemplada nesse edital, uma vez que a comissão não teria verba para realização do deslocamento. Entretanto, toda comissão vem se mobilizando para realização da ampla divulgação do edital, contando sempre com os representantes dos povos que possuem fácil articulação e disseminação da informação entre eles.

Outro questionamento que vem sendo realizado é o curto prazo para inscrição. A comissão refletiu no prazo estipulado no edital considerando o calendário acadêmico. A UNIFAP tenta estabelecer o seu calendário que foi altamente prejudicado pela pandemia e com isso o início do período letivo está previsto para 09 de janeiro de 2023. Observem que o trabalho da comissão de acordo com o edital ocorrerá até 09 de dezembro de 2022. Um mês antes do início do período letivo. Com isso, o setor de cadastro terá disponibilidade para matricular todos os alunos. O objetivo do processo não é apenas garantir que o aluno seja aprovado, mas que consigam iniciar as aulas juntamente com os demais alunos, sem perda de conteúdos que são de extrema relevância para sua formação, além de poder participar do acolhimento de início do semestre com os colegas de turma que tiveram acesso pelos outros processos disponibilizados pela instituição.

Por fim, essa comissão preza pelo diálogo com toda comunidade e estará sempre a disposição para ouvir a todos que quiserem contribuir para melhoria do trabalho nesse processo e nos futuros, sempre interessados em garantir a inclusão das comunidades indígenas e quilombolas nos cursos de graduação da UNIFAP.

Oiapoque, 31 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
govbr PAULO CEZAR GONCALVES DA SILVA  
Data: 01/11/2022 09:01:52-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
govbr IZAIAS SERAFIM DE LIMA NETO  
Data: 01/11/2022 09:33:53-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
govbr RAIANO ALBUQUERQUE SILVA  
Data: 01/11/2022 09:20:10-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
govbr KATIA LIGIA VIEIRA LIRA  
Data: 01/11/2022 11:04:49-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
govbr ADRIANO MICHEL HELFENSTEIN  
Data: 01/11/2022 12:13:08-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
govbr LUCIVAL CARVALHO MARTEL  
Data: 01/11/2022 16:32:19-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

*Marilena dos Santos Cardoso  
Yamima dos Santos Fete*